



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
<<BERÇO DE ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

LEI Nº 955/2011

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA INDENIZAÇÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS DE IMÓVEL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado indenizar os direitos possessórios do imóvel localizado na Av. Beira Rio, denominado Peixaria e Restaurante Beira Rio.

Art. 2º - O preço relativo ao imóvel caracterizados no Art. 1º, para efeito de indenização, será o correspondente ao valor da avaliação subscrita pelos componentes da Comissão de avaliação nomeada através da **Portaria nº 076/2011**, que importou em R\$ **70.000,00** (setenta mil reais), que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

§ 1º – O valor de que trata o artigo 2º será pago após a desocupação da área, que terá o prazo máximo até o dia 15 de agosto de 2011, podendo ainda retirar toda a construção.

§ 2º - O Senhor Édio Dias dos Santos e sua esposa, senhora Iria Hosana Coelho de Brito abrem mão de qualquer direito possessório sobre o imóvel acima descrito e os transfere a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT.

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar aterramento de um imóvel medindo 10 x 30 m, localizado em frente ao Terminal Turístico, lado oposto da Avenida Beira Rio.

Art. 4º - As despesas decorrentes da transmissão do imóvel referido no artigo anterior correrão exclusivamente à conta do donatário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito de Vila Bela